



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 13/2025

Dispõe sobre o aumento de quantitativo numérico de vagas de cargo Efetivo.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o quantitativo de vagas constantes do Anexo III (Estrutura dos Cargos Efetivos) da Lei nº 1543/2023, do seguinte cargo público:

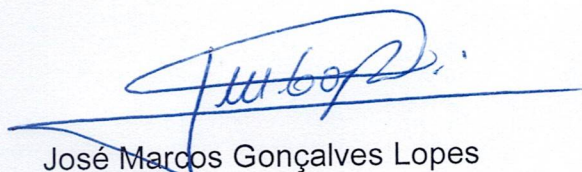
| CARGO                       | GRUPO OCUPACIONAL | VAGAS INICIALMENTE PREVISTAS NA LEI N.º 1543/2023 | VAGAS CRIADAS NESTA LEI | TOTAL DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO |
|-----------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| ASSISTENTE SOCIAL           | PROFISSIONAL      | 03                                                | 01                      | 04                                  |
| ENGENHEIRO AMBIENTAL        | PROFISSIONAL      | 01                                                | 01                      | 02                                  |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | SAÚDE PÚBLICA     | 18                                                | 01                      | 19                                  |

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos constantes deste artigo estão previstas na Lei nº 668, de 19 de dezembro de 2008 e na Lei nº 1599/2023 de 08 de novembro de 2023.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias de acordo com as normas vigentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 06 de fevereiro de 2026.

  
José Marcos Gonçalves Lopes  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 13/2025

Peabiru, 06 de fevereiro de 2.026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências para apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 13/2025, que dispõe sobre aumento do quantitativo numérico de vagas do quadro de pessoal Efetivo.

Tal iniciativa se justifica haja vista a necessidade de atender as demandas da população, bem como saliento da Vossas Excelências que as vagas ora abertas serão preenchidas com o chamamento de candidatos já aprovados em concurso público vigente.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Colenda Casa de Leis.

Cordialmente,

  
José Marcos Gonçalves Lopes  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
IRINEU MANFRIN  
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PEABIRU - PR